



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS



Ofício nº 04

Florianópolis, 07/01/2019

SES 08/01/2019
668/2019 16:46

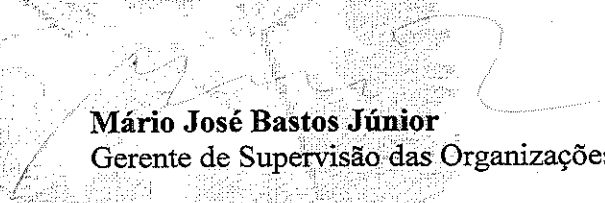


07059 2019 0000668

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia que pertence a essa Secretaria, referente ao Apostilamento nº 01 formalizado conforme o Contrato de Gestão nº 03/2018 – HMISC.

Atenciosamente,


Mário José Bastos Júnior
Gerente de Supervisão das Organizações Sociais

Ao Senhor
VICENTE SANDRINI PEREIRA
Diretor de Gestão da Descentralização
Secretaria de Estado do Planejamento - SPG
Florianópolis - Santa Catarina

SES/SUH/GESOS

Rua Esteves Júnior, 160 – 11º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefone: (48) 3664-8948
Site: www.saude.sc.gov.br E-mail: gesos@saude.sc.gov.br



APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CNPJ E RETIFICAÇÃO DE METAS

Apostilamento nº 01 ao Contrato de Gestão nº 03/2018 - SES 43024/2018
Para alteração de CNPJ e retificação de metas (SES 49733/2018)

1 – Objeto do Contrato

Estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

2 – Executora

Organização Social I.D.E.A.S – Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência À Saúde

3 – Alteração de CNPJ e retificação do item 4.1 – Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – IV – Volume de Atividades Contratadas Pós – Conclusão do Objeto Pactuado no 1º Termo Aditivo ao Contrato 067/FMS/2017, conforme abaixo:

3.1- O CNPJ da OS- I.D.E.A.S passará de CNPJ: 24.006.302/0001-25 para CNPJ: 24.006.302/0002-16, relativo ao gerenciamento especificamente do Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

3.2 – No Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – IV (Volume de Atividades Contratadas Pós – Conclusão do Objeto Pactuado no 1º Termo Aditivo ao Contrato 067/FMS/2017), item 4.1 “ O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 1.495 (mil, quatrocentos e noventa e cinco), **leia-se:** “O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 1.395 (mil, trezentos e noventa e cinco).

4 – Fundamentação

É necessária a confecção deste apostilamento em virtude da alteração no Contrato de Gestão nº 03/2018, firmado entre esta Pasta e a Organização Social I.D.E.A.S que alterou seu CNPJ e retificação do item 4.1 – Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – IV – Volume de Atividades Contratadas Pós – Conclusão do Objeto Pactuado no 1º Termo Aditivo ao Contrato 067/FMS/2017.



5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora.

Florianópolis (SC), 29 de novembro de 2018.


Acélio Casagrande
Secretário de Estado da Saúde